

## **DECLARAÇÃO**

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, aplicável por força da Portaria n.º 466/86 de 25 de Agosto, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

A Fundação foi reconhecida nos termos do n.º 1 do art.º 79.º, do mesmo Estatuto, por despacho de 17/06/2010, da Ministrada Saúde, tendo sido efectuado o registo oficioso, por despacho da Subdirectora-Geral da Segurança Social de 01/07/2010.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 09/10, a fls. 114 e 114 Verso do Livro n.º 2 das Instituições com Fins de Saúde e considera-se efectuado em 17/06/2010, nos termos do n.º 3 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação** – Fundação Rui Osório de Castro

**NIPC** - 509 413 099

**Sede** – Av.ª Barbosa Du Bocage, n.º 113 - Lisboa

**Fins** – O apoio e a protecção das crianças com cancro e a promoção do seu bem-estar físico e emocional.

**Direcção-Geral da Segurança Social, em** 07 JUL. 2010

**Pelo Director-Geral**



**Rui Santos**  
(Chefe de Divisão)

PFF